



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

RESOLUÇÃO N° 235 DE 2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga dispositivos e modifica a Resolução 231/24 que estabelece os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Joanópolis para a legislatura 2025/2028, segundo recomendação do Tribunal de Contas.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário decreta e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Ficam revogados os incisos II, III e IV do Art. 1° da Resolução n° 231/24.

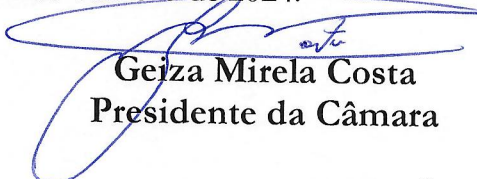
Parágrafo único. No final do inciso I do Art. 1° da Resolução n° 231/24, fica suprimida a expressão “para o exercício de 2025”.

Art. 2° Ficam revogados os incisos II, III e IV do Art. 2° da Resolução n° 231/24.

Parágrafo único. No final do inciso I do Art. 2° da Resolução n° 231/24, fica suprimida a expressão “para o exercício de 2025”.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor em 1° de janeiro de 2025.

Joanópolis, 23 de outubro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução n° 235/2024, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 23 de outubro de 2024.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Resolução n° 08/2024 – Mesa Diretora